

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320  
Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - [seodo@umuarama.ufu.br](mailto:seodo@umuarama.ufu.br)**PORTARIA DIRFOUFU Nº 18, DE 27 DE MAIO DE 2019**

Nomeia coordenador da Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear Coordenador para a Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, em virtude do final do mandato do atual coordenador;

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 10/2019/SECDFOUFU/DIRFOUFU/FOUFU-UFU, de 24 de maio de 2019, comunicando a indicação do professor Marcelo Caetano da Silva, para o cargo de coordenador da referida Área em substituição a atual coordenadora;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.044942/2019-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o professor **MARCELO CAETANO DA SILVA** como Coordenador da Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia.

Parágrafo único - O mandato do professor ora nomeado terá duração de dois anos, com início a partir de 27/05/2019 e término em 26/05/2021.

Art. 2º - Revogar a Portaria DIRFOUFU nº 8, de 12 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Portaria R. 917/2017

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1277215** e o código CRC **66E167FE**.

---

Referência: Processo nº 23117.044942/2019-14

SEI nº 1277215